

**EDITAL Nº 02/2026 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 DE ABERTURA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026
DE 02 DE SETEMBRO DE 2026**

Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026

A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social de Sant'Ana do Livramento – SMAIS, situada na Rua Sete de Setembro, nº 515, por meio da Comissão designada pela Portaria nº 1.307/2026, de 29 de julho de 2026, torna público o Edital de Retificação nº 02/2026, que retifica o Edital nº 01/2026, de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social. A presente retificação refere-se aos seguintes itens: 1.5.1, 1.5.2, 3.1, 10.1.3, 10.1.4 e 10.1.5, do Edital nº 01/2026. O Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026 destina-se à contratação, em caráter temporário e de excepcional interesse público, mediante Contrato Administrativo, nos termos da Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018, e suas alterações, e do Decreto nº 10.285, de 13 de janeiro de 2023.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.5.1 Os candidatos aprovados serão convocados, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, a legislação aplicável às vagas reservadas e a necessidade da Administração Pública, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

1.5.2 A contratação dos candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado respeitará rigorosamente a ordem de classificação, nos termos deste Edital, bem como a alternância e a proporcionalidade das vagas reservadas. Os cargos constantes neste Edital que tenham sido contemplados em Processos Seletivos Simplificados anteriores, bem como no PSS nº 02/2025, ainda vigente, formarão cadastro de reserva. Nessa situação, os candidatos somente serão admitidos após esgotado o número de candidatos aprovados passíveis de contratação nos Processos Seletivos Simplificados anteriores que ainda estejam vigentes.

ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

3.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

CARGOS	Nº DE VAGAS	VAGA AC*	VAGA PCD**	VAGA PPP***	VAGA PIND****	REQUISITOS E DESCRIÇÃO SINTÉTICA (¹)	VALOR DA REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Servente II	1	1	0	0	0	Requisitos para provimento: a) Instrução: 4ª série do 1º grau. b) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, organização ou remoção de móveis e utensílios, ajudar na preparação de refeições.	R\$ 1.827,29	44 horas

Psicólogo	1	1	0	0	0	Requisitos para provimento: a) INSTRUÇÃO: 3º grau/ Ensino Superior completo em Psicologia. b) Habilitação legal para o exercício da profissão. c) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Promover sessões de estudo integradas aos vários segmentos escolares, resgatando a autoestima das equipes gestoras, professores, pais e alunos; planejar, coordenar e executar os serviços na área educacional.	R\$ 5.868,85	30 horas
Almoxarife	1	1	0	0	0	Requisitos para provimento: a) INSTRUÇÃO: Ensino Médio completo b) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar trabalhos próprios de almoxarifado, como aquisição, guarda e distribuição de material.	R\$ 3.055,84	30 horas
Auxiliar de Educador Social	12	8	1	2	1	Requisito para provimento: a) INSTRUÇÃO: Ensino fundamental completo. b) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Auxiliar o Educador Social em todas as suas atribuições.	R\$ 1.827,29	44 horas
Operário	6	4	0	1	0	Requisito para provimento: a) INSTRUÇÃO: Sem exigências específicas. b) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realizar trabalhos braçais em geral.	R\$1.682,61	44 horas
*AC = AMPLA CONCORRÊNCIA ** PCD = PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ***PPP = PESSOA PRETA OU PARDA ****PIND = PESSOA INDÍGENA								

(¹) No anexo III constam as atribuições completas dos cargos e os seus requisitos para provimento.

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1.3Segunda Fase: Entrevista Psicológica

PERFIL PSICOLÓGICO	DESCRIÇÃO
Cordialidade e Empatia	Capacidade de relacionar-se com urbanidade, disponibilidade, harmonia e equilíbrio nas suas interações com os usuários, colegas e sociedade em geral e a capacidade de compreender as outras pessoas e reconhecer as emoções que essas manifestam, tratando-as com a consideração que esses sentimentos envolvem. Saber “Colocar-se no lugar do outro”.

Responsabilidade e Disciplina	Portar-se com profissionalismo e ética, adotando uma postura de prestador de serviços e solucionador de problemas, a fim de fortalecer a credibilidade do Ente e capacidade de respeitar as regras, políticas, normas e autoridade estabelecidas e aprovadas.
Motivação	É demonstrar comprometimento com a instituição, interesse pela carreira e pela função que exerce.
Pontualidade	O quesito pontualidade considera o comprimento do horário no dia e local estabelecidos para a entrevista, com tolerância máxima de atraso de 10 (dez) minutos.

10.1.4 O comparecimento dos candidatos na Segunda Fase – Entrevista Semiestruturada se dará por meio de convocação divulgada pela Comissão, conforme cronograma item 9.

10.1.5 A entrevista semiestruturada terá caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.

Sant'Ana do Livramento, 2 de setembro de 2026

Comissão designada pela portaria nº 1.307/2026

